



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E EMPRESA NEW FORCE CONTROL SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Antônio José Ferreira Neto** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NEW FORCE CONTROL SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua Pau do Café, nº 1168, Sala 01, Bairro Serraria, Diadema/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 23.976.419/0001-89, representada por **Eriel Chistian Manoel Nicolau**, CPF: 129.961.486-81, CI: 55.843.262-1, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamento no Pregão nº. 05/2018, Processo Licitação nº. 35/2018, de 19 de março de 2018, nas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298, de 18 de maio de 2005 e nas Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2018 o acréscimo de 01 (um) servente de limpeza, para o período 01/02/2021 a 31/03/2021, passando para 07 (sete) o nº de postos de serventes de limpeza e para 11 (onze) a quantidade total de postos de trabalho, conforme planilha abaixo:

Período	Diferença no valor mensal com acréscimo de 01 funcionário	Diferença no período
01/02/2021 a 31/03/2021	R\$ 2.998,36	R\$ 5.996,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Termo será de R\$ 5.996,72 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

2.2. O valor mensal para cobrir as despesas decorrentes do Contrato nº 12/2018 passa a ser de R\$ 37.008,45 (trinta e sete mil oito reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.

Ipatinga, 29 de janeiro de 2021.



Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga



Eriel Chistian Manoel Nicolau
Representante da empresa New Force Control Serviços LTDA



Assessoria Técnica



Controle Interno

